



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 924, 13 DE JUNHO DE 2012

“Oriundo do Poder Legislativo Municipal”

“Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito “Vereador Dr. Oswaldo Venâncio dos Santos” e dá outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito “Vereador Dr. Oswaldo Venâncio dos Santos” ao Ilustríssimo Senhor Washigton Monteiro Guimarães.*

Art. 2º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *Revogadas as disposições em contrário.*

Cuité PB, 13 de Junho de 2012.


Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité